



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Jaguaruna
Tabelionato de Notas e Protesto de Título
MAÍRA MARTINS CRESPO - Tabeliã



PROCURAÇÃO PÚBLICA

TRASLADO

Livro: 92 Folha: 275v

Protocolo: 19413

Data do Protocolo: 26/08/2019

CONFERE COM
O ORIGINAL
09/05/2020

por meio eletrônico e crédito, junto a quaisquer estabelecimentos bancários e instituições financeiras, podendo efetuar desconto de duplicatas devedores em geral, cheques especiais, etc.; e assinar todos os demais papéis necessários e suficientes ao giro bancário, inclusive efetuar transferências e pagamentos por meios eletrônicos, fazer empréstimos e/ou financiamentos, assinar contratos de empréstimos, financiamentos e de câmbio, emitir e endossar duplicatas; **d)** representar a outorgante apresentando-se perante as repartições gerais de correios e telégrafos, aí podendo retirar mercadorias e correspondências, e receber vales postais e reembolsos, assinar declarações; **e)** admitir e contratar funcionários, fixando-lhe sua funções, remunerações e condições, assinar carteiras de trabalho, recibos de férias e avisos prévios, rescindir contratos de trabalho e demitir funcionários, representar a Outorgante perante a Justiça do trabalho, Sindicatos Classistas, bem como perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas delegacias regionais; **f)** representar a outorgante apresentando-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente perante a secretaria da Receita Federal e Estadual, e aí efetuar declarações de imposto de renda, pagar impostos e receber restituições; **g)** representar a outorgante perante as companhias telefônicas, de saneamento básico, de iluminação pública, e outras, notadamente perante a SAMAE e a CELESC, resolvendo quaisquer assuntos de seus interesses e conveniências; **h)** representar a outorgante representando-se, também, no foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo mover ações de quaisquer naturezas e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, interpor recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários, contratar advogados, utilizar-se inclusive dos poderes da cláusula "adjudicia", e mais dos para transigir, desistir, firmar compromissos, e fazer acordos, anuir, receber notificações, assinar contratos, acordos, termos; **i)** representar, também, a outorgante apresentando-se perante quaisquer consórcios de bens, promovendo o que convier, perante fundos de pensão de saúde, e de previdência privada, e aí pagar taxas de seguro, mensalidades e outras, receber restituições e benefícios, apresentar e retirar documentos e fazer provas documentais, requerer exames e atendimentos; **j)** comprar, vender e/ou transferir a quem interessar possa, inclusive para o seu próprio nome, pelo melhor preço e condições que ajustar, quaisquer veículos, podendo para tanto, dito procurador, regularizar toda a documentação dos mesmos, dar descrições e procedências, apresentar certificado de propriedade, assinar a competente autorização para transferência dos veículos, representá-la junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Serviço Municipal de Trânsito, bem como ainda em todo e qualquer órgão ou repartição em que se torne necessária a sua intervenção, para promover a respectiva transferência, dando ao comprador plena posse dos veículos vendidos, requerer e retirar 2ª via do Certificado de Registro e Licenciamento, do Documento Único de Transferência - DUT, PRONTUÁRIOS e do que mais preciso for relativo aos referidos veículos, efetuar licenciamentos, passar recibos, receber e dar quitação, pagar taxas, multas, impostos, guias e emolumentos, apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, assinar, requerer e praticar tudo o mais que necessário, podendo também, usar o veículo em todo o território nacional e estrangeiro, tratar de todos e quaisquer assuntos referente a retirada de quaisquer veículos apreendido em nome da outorgante, podendo para tanto dito procurador requerer e retirar os referidos veículos, retirar segunda via de quaisquer dos documentos, inclusive o certificado de registro do veículo, podendo ainda, assinar e declarar o que necessário for aos interesses da outorgante, inclusive pagar taxas, guias, multas e demais emolumentos, assinar requerimentos, solicitações, autorizações, prestar declarações verbais ou escritas e legalizar toda a documentação necessária, representá-la junto as repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Detran, Ciretran, Cartórios e onde com esta se apresentar e preciso for **l)** representar perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Tabelionatos de Notas, Registro de Imóveis, Registro Civil e de Títulos e Documentos, Receita Federal e Estadual, requerendo o que for necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive representa-la

Continua na próxima página (Página 1v de 2v).



República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

Município e Comarca de Jaguaruna

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

MAÍRA MARTINS CRESPO - Tabeliã



PROCURAÇÃO PÚBLICA

TRASLADO

Livro: 92 Folha: 275

Protocolo: 19413

Data do Protocolo: 26/08/2019

CONFERE COM

O ORIGINAL

07/05/2019

PROCURAÇÃO PÚBLICA, na seguinte forma: **SAIBAM** quantos esta pública procuração virem que, aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto (8) do ano de dois mil e dezenove (2019), neste Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos, nesta cidade de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina, perante mim, **SIMONE DE SOUZA DOS SANTOS**, Escrevente, compareceu, como outorgante **BRANCO PEDRAS ART DE CIMENTO LTDA ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 04.834.318/0001-29, situada na ROD. BR 101, KM 355, s/n, bairro Morro azul, cidade de Jaguaruna, SC, neste ato representada por: **RODRIGO FELISBINO DEPIERI**, de nacionalidade brasileira, nascido em 05/04/1984, casado, empresário, portador da CNH nº 02555602900 (DETRAN-SC), inscrito no CPF/MF sob o nº 047.338.729-84, residente e domiciliado na Rodovia Br 101 Km 355, s/n, bairro Morro Azul, na cidade de Jaguaruna, SC. O comparecente, identificado como sendo o próprio por mim, conforme documentos expedidos pelas autoridades competentes e que me foram apresentados, tomados por bons ante suas características gerais de apresentação e conteúdo, do que dou fé. E, que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **EDIMAR BITENCOURT DOS SANTOS**, de nacionalidade brasileira, nascido em 31/01/1969, casado, empresário, portador da CI/RG nº 1.908.070 (SESP-SC), inscrito no CPF/MF sob o nº 593.382.619-72, residente e domiciliado na Rodovia BR 101 KM 353, s/n, bairro Morro Azul, na cidade de Jaguaruna, SC; conferindo-lhe amplos e gerais poderes, para gerir e administrar todos os bens, negócios e interesses da ora outorgante; podendo, para tanto, ditos procuradores, agirem em conjunto ou isoladamente, para: **a)** vender, ceder, transferir, compromissar a venda, comprar, doar, hipotecar, permutar, penhorar, locar, sublocar, assinar avais e fianças, ou, ainda, por qualquer outra forma ou título, alienar ou onerar em seu próprio nome ou a quem este indicar, pelo preço, forma e condições que ajustar, quaisquer bens móveis, imóveis, semoventes, veículos e quaisquer direitos de titularidade da outorgante; podendo comprar quaisquer bens ou produtos, pagar e receber quantias, totais ou parciais, transmitir e receber a posse, jus, domínio, direitos e ações, responder pela evicção de direitos, na forma da Lei, representar a outorgante apresentando-se perante Cartórios de Notas, Registros de Imóveis e todos os demais Ofícios e Serventias de Justiça, perante Imobiliárias e/ou Administradora de Bens, e, perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, notadamente, junto à Prefeitura Municipal, aí requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for, assinar escrituras públicas de quaisquer natureza, inclusive de rescisão e de re-ratificação, com todas e quaisquer cláusulas de estilo, assinar instrumentos particulares ou rescindi-los, requerimentos, solicitações, autorizações, promover registros, desmembramentos, unificações, demolições, averbações, baixa de Hipoteca; **b)** representar a outorgante apresentando-se perante quaisquer terceiros, e, amplamente, perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, podendo para tanto, assinar livros, requerer certidões e assinar qualquer tipo de alteração, Juntas Comerciais Estaduais, e Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, aí podendo assinar contratos constitutivos, alterações contratuais, distratos sociais, e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, inclusive podendo receber cartas de notificação e concordar ou discordar com o que convier, prestar fiança, aceitar, emitir e dar quitação em notas promissórias; **c)** representar a outorgante apresentando-se perante quaisquer bancos, estabelecimentos bancários em geral e cooperativas de créditos, instituições financeiras, bem como junto ao Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal - CEF e quaisquer outros que se façam necessários, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes e cadernetas de poupança, fazer depósitos e retiradas monetárias, emitir, endossar, assinar e descontar cheques, solicitar saldos e extratos de contas correntes ou de aplicações, conferir saldos, juros e valores, cadastrar, alterar, renovar, desbloquear e cancelar senhas, utilizar, requisitar, retirar, alterar e cancelar cartão de crédito, corrigir dados cadastrais, requisitar talonários de cheques, movimentar conta com cartão eletrônico, conferir o que necessário for, efetuar aplicações de dinheiro, realizar todas e quaisquer operações

Continua na próxima página (Página 1 de 2v).

Tabelionato de Notas e Protestos - Av. Duque de Caxias, 717, Centro

Jaguaruna - SC - Cep: 88715-000 - contato@tabelionatojaguaruna.com.br - (48) 3624-0295



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Jaguaruna
Tabelionato de Notas e Protesto de Título
MAÍRA MARTINS CRESPO - Tabeliã



PROCURAÇÃO PÚBLICA

TRASLADO

Livro: 92 Folha: 276v

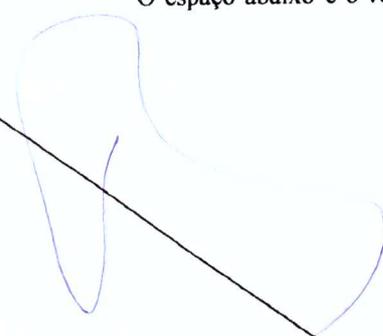
Protocolo: 19413

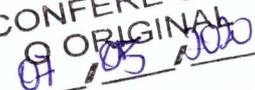
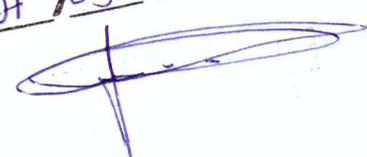
Data do Protocolo: 26/08/2019


SIMONE DE SOUZA DOS SANTOS
Escrevente



Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude.
O espaço abaixo e o verso estão reservados às anotações e/ou Averbações.

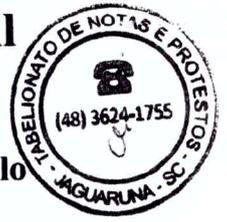



CONFERE COM
O ORIGINAL



(Página 2v de 2v).



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Jaguaruna
Tabelionato de Notas e Protesto de Título
MAÍRA MARTINS CRESPO - Tabeliã



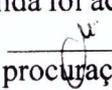
PROCURAÇÃO PÚBLICA

TRASLADO

Livro: 92 Folha: 276

Protocolo: 19413

Data do Protocolo: 26/08/2019

em Juízo; m) comprar e/ou vender mercadorias que se relacionem com os negócios da empresa outorgante, assinando os respectivos contratos e demais documentos necessários, requerimentos, solicitações, autorizações, contratos de quaisquer naturezas, pagar taxas, guias e demais emolumentos; n) representar a empresa outorgante junto a concorrências públicas e licitações, podendo assinar toda a documentação, inclusive tomadas de preços, cartas convite, pregões, pregões eletrônicos, solicitação de cadastramento e em todas as modalidades de licitações, propostas técnicas e de preços, declarações e outros que forem exigíveis pelo órgão mencionado, assinar requerimentos, contratos, ficha de inscrição, apresentar e retirar documentos, prestar declarações verbais ou escritas, pagar taxas, guias e demais emolumentos, podendo ainda recorrer e defender os interesses da outorgante, representá-la nas repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Fundações, Autárquicas, Empresas Estatais, o) representar a sociedade outorgante perante a ICP-Brasil ou onde mais preciso for para a emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil pessoa jurídica, podendo, requerer o que necessário for relativamente a emissão do certificado(s) digital(is) cadastrado e/ou vinculado ao CNPJ e ou CPF do representante legal da pessoa jurídica a qual representa, podendo para tanto, requerer, alegar e assinar o que preciso for, para a finalidade de emitir certificado digital perante a ICP-Brasil ou onde mais preciso for; enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, **podendo inclusive substabelecer no todo ou em partes, com ou sem reserva de poderes.** O nome e dados do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo outorgante, que por eles se responsabiliza. Foram-me apresentados os documentos de identificação da parte, cujas fotocópias aqui ficam arquivadas. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi verificado que consta as seguintes informações: CNPJ pesquisado 04.834.318/0001-29 de BRANCO PEDRAS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP (BRANCO PEDRAS) na data 26/08/2019 às 16:43:15 Relatório de Indisponibilidade Nenhum resultado encontrado para o filtro selecionado 459b.f410.9b36.e74b.a78c.370e.50d7.df08.ea37.5d6e; CPF pesquisado 047.338.729-84 de RODRIGO FELISBINO DEPIERI na data 26/08/2019 às 16:43:50 Relatório de Indisponibilidade Nenhum resultado encontrado para o filtro selecionado 2a41.e7be.63f6.864c.bb50.17b4.2e21.cbbb.e97d.51aa; CPF pesquisado 593.382.619-72 de EDIMAR BITENCOURT DOS SANTOS na data 26/08/2019 às 16:44:16 Relatório de Indisponibilidade Nenhum resultado encontrado para o filtro selecionado a21c.bcd2.1bc0.01ae.6bb9.7950.16d8.ee8f.1641.0dc4 - Negativa - Nada consta. ASSIM CONVENCIONADO E CONTRATADO pediu que lhe lavrasse esta procuração, à qual sendo lida foi aceita pela parte e comparecente que a outorga e assina. Eu, SIMONE DE SOUZA DOS SANTOS, , Escrevente, que a digitei, a subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Assinou nesta procuração: RODRIGO FELISBINO DEPIERI como Representante. Nada mais, traslada em seguida. Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel da procuração lavrada por este serviço notarial. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados, onde os mesmo saem impressos ao final do traslado. **Emolumentos: 1 Selo de Fiscalização pago (FOK23942-GVBP) - R\$ 1,95, 1 Procuração ad negotia - R\$ 54,50, 1 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - R\$ 2,19, Total: R\$ 58,64.**

Jaguaruna - SC, 26 de agosto de 2019.

CONFERE COM
O ORIGINAL
07/05/2020

Continua na próxima página (Página 2 de 2v).